



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO MUNICIPAL N.º. 5.372/2017**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO  
5.061/2016 QUE APROVA O PAAI -  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

**CONSIDERANDO** o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 3412, datado de 24 de julho de 2017;

### **DECRETA:**

O cronograma das ações de auditoria para o exercício de 2017 passa a ter seguinte redação:

<b>MÊS</b>	<b>SISTEMA ADMINISTRATIVO</b>	<b>HORAS AUDITADAS</b>
Junho/Julho	Sistema de Controle Interno	180 hs
Agosto	Sistema de Previdência Própria	90 hs
Setembro	Sistema de Contabilidade	90 hs
Outubro	Sistema do Legislativo	90 hs

**Art. 3.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 02 de agosto de 2017.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
*Prefeito Municipal*

**MARIO SERGIO DE ARAUJO PIMENTEL**  
*Procurador Geral*